

ANEXO I

CATEGORIAS DE BOLSAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) distribuídos da seguinte forma:

Categoria	Valor por categoria	Número de contemplados	Valor total da categoria
Bolsas de Residências artísticas e intercâmbio	R\$25.000,00	26	R\$650.000,00
Bolsa para Capacitação profissional	R\$10.000,00	26	R\$260.000,00
Bolsas de Formação para Iniciantes	R\$10.000,00	39	R\$390.000,00
Bolsas de criação para Artes Visuais	R\$12.500,00	13	R\$162.500,00

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

As bolsas de **promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural** são destinadas a projetos de agentes culturais pessoas físicas ou jurídicas que tenham como objeto:

Categoria 1 - Bolsas de Residências Artísticas e Intercâmbio

Destinadas a apoiar artistas e profissionais da cultura que desejam participar de programas de residência artística ou intercâmbios culturais, nacionais ou internacionais. Essa modalidade busca promover a troca de experiências, a interação com diferentes contextos culturais e a expansão de horizontes criativos.

Categoria 2 - Bolsas para Capacitação Profissional

Voltadas para a formação continuada de profissionais da cultura, com foco no desenvolvimento de habilidades técnicas e aprimoramento profissional. Podem incluir cursos, workshops, conferências e outras atividades que contribuam para a qualificação em áreas específicas do setor cultural.

Categoria 3 - Bolsas de Formação para Iniciantes

Direcionadas a pessoas que estão começando suas trajetórias no campo cultural. Essa

categoria busca incentivar o aprendizado e o desenvolvimento de competências fundamentais em diferentes linguagens artísticas e áreas culturais, promovendo a inclusão de novos talentos no setor.

Categoria 4 - Bolsas de Criação para Artes Visuais

Projetadas para apoiar artistas visuais na concepção e desenvolvimento de novos trabalhos. As bolsas incentivam a produção artística inovadora e a experimentação em técnicas e linguagens das artes visuais, proporcionando condições para que os artistas realizem suas propostas criativas.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Bolsas de Residências artísticas e intercâmbio	15	7	3	1	26
Bolsa para Capacitação profissional	15	7	3	1	26
Bolsas de Formação para Iniciantes	23	10	4	2	39
Bolsas de criação para Artes Visuais	8	3	1	1	13